

DECRETO Nº5587 – 03/04/2020 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº5588 – 07/04/2020 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº5589 – 13/04/2020 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº5590 – 13/04/2020 – CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 5591

“ALTERA O DECRETO Nº 5584 DE 31 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS QUANTO A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PREVISTA NO INCISO II, DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4536, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto 5584, de 31 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Para a análise dos pedidos de promoção extraordinária na carreira previsto no inciso II, do artigo 2º da Lei nº 4536/18, a Comissão de Desenvolvimento Funcional utilizará os mesmos critérios estabelecidos no Decreto nº 5359/2019, devendo a comprovação de escolaridade e os títulos exigidos, previstos no artigo 15 do referido decreto serem apresentados no Departamento de Recursos Humanos até 15.05.2020.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de abril de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal